



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI Nº 010/2016.

02 2ª Discussão

APROVADO

EM: 22 / 10 / 2016

Votação 7

Presidente

MUNICÍPIO APROVADO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminha-se a Comissão de
Justiça e Redação

EM 17 / 10 / 2016

Presidente

Ementa: Denomina artéria pública situada no Loteamento AMÉLIA OLIVEIRA, localizado no Sítio Várzea do Capim, com frente para Rua Cônego Júlio Cabral, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOÃO MORAES DE OMENA**, a via local - 02, localizada entre as quadras C, D, I e J do Loteamento Amélia Oliveira, município de Agrestina-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou letreiro alusivo à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 05 de agosto de 2016.

1ª Discussão

APROVADO

EM: 17 / 10 / 2016

Votação 7

Presidente

PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR AUTOR

Encaminha-se a Comissão de
Finanças e Orçamento

EM 17 / 10 / 2016

Presidente

